



CONCURSO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

COMUNICADO SOBRE A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE SEGURANÇA.

Prezados(as) Candidatos(as),

Comunicamos que a Prova de Aptidão Física, de caráter eliminatório, será aplicada exclusivamente na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 30/09/2018.

O Edital de Convocação dos candidatos habilitados para a Prova de Aptidão Física, será publicado a partir do dia 25/09/2018, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Conforme previsão do Edital de Abertura nº 01/2018, itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3:

"13.1.1 Somente será convocado para participar desta fase do certame o candidato que: obter a pontuação estabelecida no subitem 9.4 (Prova Objetiva); ter a Prova Discursiva corrigida e obter a pontuação estabelecida no subitem 12.3.1; e estar classificado na Prova Objetiva até o limite disposto na Tabela 13.1, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

13.1.2 Todos os candidatos empatados com o último colocado na Prova Objetiva, dentro do limite estabelecido na Tabela 13.1, serão convocados para a Prova de Aptidão Física.

13.1.3 Os candidatos não classificados dentro do número máximo estabelecido na Tabela 13.1, ainda que tenham as notas mínimas previstas nos subitens 9.4 e 12.3.1, não serão convocados para a Prova de Aptidão física e estarão automaticamente eliminados do concurso."

Solicitamos que os candidatos ao cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa – Especialidade Segurança, atente-se as regras da fase, estabelecidas no item 13 do Edital de Abertura nº 01/2018, e acompanhe as publicações no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Maringá/PR, 19 de setembro de 2018.

INSTITUTO AACP